

**EDITAL DE COTAÇÃO DE PREÇOS / SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

**AVENIDA BRASIL - INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL – CNPJ 07.783.758/0001-92**

**EDITAL DE COMPRA/CONTRATAÇÃO Nº 02/2026**

**1. OBJETO**

1.1. Fornecimento de material de consumo abaixo relacionados, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital:

- Café pct 500g– 30 unidades
- Pão Francês (KG)–300 unidades
- Muçarela – 4kg
- Bolo (kg) – 30 unidades de 500g
- Banana (KG) – 30 kg
- Maça (kg) – 30 kg
- Leite (pct 1lt) – 05
- Açúcar (kg) – 5 kg
- Descartáveis -10 unidades (copos de papel 180ml, embalagem com 50 unidades)
- Manteiga – 1 kg
- Requeijão- 10 unidades de 200ml
- Água mineral – 10 fardos com 12 unidades de 500ml
- Pilhas AA com 16 alcalinas – 1 pct
- Papel higiênico – 48 rolos
- Capas de roupas para figurino – 10 unidades
- Batata frita pacote pequeno – 20 unid

1.2. O objeto será financiado através do **Termo de Fomento 988305/2025**, com o órgão 42000 - **MINISTÉRIO DA CULTURA e 20412 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

**Avenida Brasil - Instituto de Criatividade Social**

**CNPJ: 07.783.758/0001-92**

**Email: [hometheatre.adm@avbrasil.org.br](mailto:hometheatre.adm@avbrasil.org.br)**

2.1. Os fornecedores interessados deverão enviar proposta comercial no período de 20/04/2026 até 13/05/2026, às 18h.

2.2. As propostas devem ser enviadas para o e-mail: [hometheatre.adm@avbrasil.org.br](mailto:hometheatre.adm@avbrasil.org.br), ou entregues no endereço: Rua Teotônio Regadas 26/sobreloja 204, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20021-360

A proposta deverá conter:

1. Razão Social, CNPJ, Endereço e Contato;
2. Descrição clara do objeto (marca, modelo, especificações);
3. Valor unitário e total (em moeda nacional - R\$);
4. Prazo de validade da proposta (mínimo 60 dias);
5. Prazo de entrega/execução;
6. Dados bancários da empresa.

### **3. HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)**

3.1. A empresa vencedora deverá apresentar, quando solicitada, os seguintes documentos:

CNPJ ativo;

Contrato Social;

Certidões Negativas (Receita Federal, FGTS, Trabalhista, Municipal/Estadual).

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO**

4.1. O critério de julgamento será: Menor Preço por Item.

4.2. Serão consideradas inabilitadas propostas que não atenderem às especificações técnicas do Anexo I ou com valores considerados superior ao de mercado.

### **5. RESULTADO E CONTRATAÇÃO**

5.1. O resultado será divulgado no site/redes sociais da ONG (<https://agenciarj.org/>) no dia 15/05/2026.

5.2. O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias após a entrega do serviço e emissão da nota fiscal.

### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Avenida Brasil - Instituto de Criatividade Social**

**CNPJ: 07.783.758/0001-92**

**Email: [hometheatre.adm@avbrasil.org.br](mailto:hometheatre.adm@avbrasil.org.br)**

6.1. A participação neste certame implica a aceitação das condições deste edital.

6.2. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: [av.brasil.org@gmail.com](mailto:av.brasil.org@gmail.com) ou telefone 21 98172-9046

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente  
VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Data: 19/04/2026 20:17:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Coordenação geral**

ANEXO

ANEXO I - Termo de Referência (TR)

**TERMO DE REFERÊNCIA – Festival Home Theatre– Termo de Fomento  
988305/2025**

**PROCESSO DE COMPRA Nº: 002/2026**

**OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Projeto Festival Home Theatre**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação dos seguintes serviços para evento, com as especificações técnicas detalhadas no item 3 deste termo:

- Café pct 500g– 320 unidades
- Pão Francês (KG)– 225 kg
- Muçarela – 450 unidades
- Bolo (kg) – 300 kg
- Banana (KG) – 130 kg
- Maça (kg) – 160 kg
- Leite (pct 1lt) – 50
- Açúcar (kg) – 5 kg
- Doce de Leite (Pct) – 24 pct
- Descartáveis - copos de papel 180, embalagem com 50 unidades
- Manteiga – 48 kg
- Requeijão- 34 kg
- Água mineral – 750 litros
- Pilhas AA com 16 alcalinas – 1 pct
- Papel higiênico – 52 rolos
- Capas de roupas para figurino – 100 unidades
- Batata frita pacote pequeno – 20 unid

1.2 O serviço inclui todos os encargos sociais e previdenciários, conforme exigências deste instrumento.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação se faz necessária para: Realizar um circuito de arte em formato de festival de teatro, com foco em oficinas, apresentações teatrais, debates, além de saraus com os participantes das oficinas. Também promover um núcleo de pesquisa que resultará numa publicação digital e uma série de podcast.

2.2. A quantidade solicitada justifica-se de acordo com as Meta 2, Etapas 2.14 e 5.3.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Meta Etapa	Serviço	Especificações	Quantidade
1	2.14	Material de consumo		Ver item 1.1

**Obrigatório** exibir amostras ou catálogo para análise de qualidade antes da contratação final. Pode ser através de fotos (imagens) ou vídeo.

### 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os serviços deverão ser entregues no endereço: Rua Teotônio Regadas 26/sobreloja 204, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20021-360

4.2. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do contrato, no dia previsto e comunicado do evento.

4.3. O horário de recebimento das propostas será em horário comercial, das 09:00h às 17:00h, exceção quando for no dia do evento.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ACEITABILIDADE (Critérios de Compra)

5.1. O critério de seleção da proposta será o de menor preço total.

5.2. As propostas deverão conter: preço unitário e total, descrição clara, prazo de validade da proposta, CNPJ, dados bancários e frete.

### 6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal, mediante conferência dos produtos/serviços.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (FORNECEDOR)**

- 7.1. Entregar os serviços dentro das especificações técnicas exigidas.
- 7.2. Substituir, às suas expensas, os serviços que apresentarem problemas, vícios ou qualidade inferior à amostra.
- 7.3. Garantia mínima: 12 meses.

## **8. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

- 8.1. A fiscalização será realizada por: Valquiria Ribeiro de Oliveira.
- 8.2. O recebimento definitivo será realizado após o aceite técnico dos itens.

## **9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Fonte do Recurso)**

- 9.1. As despesas correrão por conta do projeto: **Festival Home Theatre – Termo de Fomento 988305/2025**

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**VALQUIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Data: 19/04/2026 20:34:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Coordenação geral**